



Resolução CGI.br/RES/2017/042

Resolução CGI.br/RES/2017/042

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 9ª Reunião Ordinária de 2017, realizada em 1º de dezembro de 2017, na sede do NIC.br, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

Resolução CGI.br/RES/2017/042 – Recomposição da Comissão de Análise para Apoio a Eventos

Considerando a constituição da Comissão de Análise para Apoio a Eventos e a necessidade de recomposição desta comissão, resolve-se:

- que a Comissão de Análise para Apoio a Eventos será composta pelos conselheiros Marcelo Daniel Pagotti (titular) e Maximiliano Salvadori Martinhão (suplente) pelo setor governamental; Eduardo Fumes Parajo (titular) e Nivaldo Cleto (suplente) pelo setor empresarial; Percival Henriques de Souza Neto (titular) e Thiago Tavares Nunes de Oliveira (suplente) pelo terceiro setor; e José Luiz Ribeiro (titular) e Marcos Dantas Loureiro (suplente) pela comunidade científica e tecnológica. Cabe a esta comissão estabelecer critérios para avaliar, selecionar e tomar decisões sobre as propostas de eventos recebidas pelo CGI.br, bem como reportar suas ações ao pleno.

- Esta resolução revoga a resolução CGI.br/RES/2016/002